



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL LINDOURO AVELAR – ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob nº ***.628.106-**, que por força da ação judicial n. 0148.14.002963-5, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, João Paulo da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.242.246-**, doravante denominado **CEDENTE** e o **HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.409.366/0001-07, com sede na Rua Caiçara, nº 500 – Vila Pinto Coelho - Lagoa Santa – Minas Gerais - CEP: 33.230-279, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. Tiago Araújo Alves**, inscrito no CPF sob o nº ***.997.296-**, residente na Flávio Viana da Fonseca, n.º 1015, casa 17 Lagoa Santa/MG, CEP: 33.233- 071, na qualidade de Presidente, ajustam entre si o presente **Termo de Cessão de Uso**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS**, nos termos abaixo listado:

- a. sistema vídeo endoscopia flexível alta e baixa, conforme definido no anexo I, parte integrante deste instrumento;
- b. o referido bem será cedido, visando o fortalecimento das ações assistenciais de saúde da secretaria municipal de saúde de lagoa santa;
- c. o **CEDENTE** a título de empréstimo disponibilizará os seguintes bens patrimoniais, de acordo com as quantidades, especificações e condições previstas no Anexo I ao termo, que serão utilizados **exclusivamente** para fortalecer as ações assistenciais de saúde para o Município de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Compete ao **CESSIONÁRIO** as seguintes obrigações:

- I. Conservar e zelar pela integridade dos bens, não podendo usá-los senão, exclusivamente, para a finalidade específica descrita na Cláusula Primeira, como também, não conceder empréstimo, transferência, cessão ou confiar a outrem, sem prévio conhecimento e anuência do **CEDENTE**, sob pena de responder por perdas e danos.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (31) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- II. Devolver os bens patrimoniais, a qualquer tempo, quando solicitado pelo **CEDENTE**, em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular do mesmo.
- III. Em caso de extravio, dano ou problema de funcionamento, decorrente da má utilização, o **CESSIONÁRIO** deverá imediatamente notificar o **CEDENTE**, ficando sob a inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, providenciar o reparo ou a reposição dos itens, mediante o pagamento do respectivo valor de mercado, ou a substituição por outro de igual valor, marca e modelo, ou equivalente (desde que autorizado pelo **CEDENTE**), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que em comum acordo entre ambas as partes, através de novo termo.
- IV. O equipamento cedido será rigorosamente e exclusivamente montado pelo fabricante, com constante fiscalização e manutenção após a montagem, caso outro, fica ao **CESSIONÁRIO**, após o escoamento do prazo de garantia previsto no Contrato de Fornecimento n. 053/2023 firmado pela CEDENTE especificamente no seu item 3.17, responsável pela substituição ou reparo por qualquer ação que venha a danificar os bens, inclusive os casos de uso regular.
- V. Pela observância dos termos da garantia do equipamento conforme estabelecidos pelo Fabricante;
- VI. Comunicar ao **CEDENTE**, imediatamente, sob pena de responsabilidade pela reposição por sua conta do equipamento e/ou acessórios, qualquer ocorrência de dano ou perda, acompanhada de registro de ocorrência, quando for o caso, e justificativa.
- VII. A operação, conservação e manutenção dos bens somente poderá ser realizada por pessoas que sejam habilitadas, devendo obedecer a todas as prescrições indicadas nos específicos manuais de uso do equipamento e as indicações técnicas de sua manutenção.
- VIII. Todos os servidores do hospital que farão o manuseio dos bens deverão **obrigatoriamente ser treinados e capacitados**, conforme treinamento e especificação do Fabricante, e em caso de dano ou problema de funcionamento, decorrente da má utilização fica ao **CESSIONÁRIO** responsável pela substituição ou reparo dos bens.
- IX. Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização dos bens, a qualquer tempo.
- X. Não recobrar do **CEDENTE** as despesas efetuadas com o uso dos bens patrimoniais.
- XI. O **CESSIONÁRIO** assumirá todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso do equipamento, ressalvado no período de garantia em que as manutenções e substituições observarão o disposto no contrato n. 053/2023 formalizado pelo CEDENTE com a empresa fornecedora do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

equipamento, providenciando, sempre que solicitado, informações necessárias ao controle e registro patrimonial do CEDENTE.

- XII. O prazo de devolução dos bens patrimoniais entregues o **CESSIONÁRIO** é indeterminado, desde que quites as obrigações mensais.
- XIII. Finda a garantia do bem, originária da sua aquisição, será de responsabilidade do **CESSIONÁRIO** a sua manutenção, renovação e/ou substituição de peças referentes ao desgaste natural.

Compete ao **CEDENTE** as seguintes obrigações:

- I. Entregar ao **CESSIONÁRIO** a posse direta dos bens ora cedidos, reservando-se, entretanto, o domínio sobre os mesmos.
- II. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CESSIONÁRIO** com relação ao objeto deste termo, bem como quanto à utilização de qualquer equipamento.
- III. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. **CEDENTE** nomeia o funcionário Diego Enedino Barbosa para executar a fiscalização deste termo, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao **CESSIONÁRIO**, objetivando a imediata regularização.

3.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CEDENTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do **CESSIONÁRIO**, no que concerne à execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo de cessão de uso terá o prazo de vigência por período indeterminado, desde que quites as obrigações mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DO DISTRATO

5.1. Fica ressalvado que o **CEDENTE** poderá, se for da sua conveniência, efetuar o **DISTRATO** deste instrumento a qualquer tempo, com notificação prévia independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes nesse sentido, comprometendo-se o **CESSIONÁRIO** a devolver os objetos constantes deste termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO

6.1. O presente termo de cessão de uso não gera ao **CESSIONÁRIO** direito subjetivo de continuidade, cabendo ao **CEDENTE**, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.

6.2. A revogação da cessão não importará ao **CESSIONÁRIO** direito a indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O **CESSIONÁRIO** providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente termo, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, desde que as questões decorrentes da execução deste termo de cessão de uso não possam ser dirimidas administrativamente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam este termo de cessão de uso em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - INTERINO
JOÃO PAULO DA SILVA
CEDENTE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA TIAGO ARAÚJO ALVES CESSIONÁRIO

Membros da Comissão Interventora:

Nome: Paulo Pacheco de Medeiros Neto
OAB/MG - 49.756

Nome: Luiz Fernando Barreto Perez
CORECON 6.353-3
RG: M 1.560.750

Testemunhas:

Nome: Breno Aparecido da Costa
RG : MG – 13.382.815

Nome: Diego Enedino Barbosa
RG: MG – MG – 8.421.598

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E OU EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA: TERMO Nº 001/2024

SISTEMA VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL ALTA E BAIXA - CÓDIGO RENEM 11268 (MINISTÉRIO DA SAÚDE). PUBLICADO NA RESOLUÇÃO SES 8.183/2022.						
Especificação	Quantidade	Patrimônio	Condições do Bem	Itens adicionais	Data de Retirada	Data de Devolução
MONITOR MÉDICO CIRURGICO: Monitor de LCD Full HD IPS de 27" (1920x1080 / 16:9), Tela IPS Full HD com sRGB 115% (saturação dos tons de vermelhos) - Projetado para uso na sala de cirurgia e para se ajustar a outros dispositivos cirúrgicos Full HD. Permite que os cirurgiões visualizem imagens precisas e realistas, maximizando a compatibilidade e uma reprodução de cores mais clara e brilhante, especialmente no espectro de cores vermelhas. Qualidade de imagem ideal para cirurgias delicadas. DICOM Parte 14 e estabilização de brilho - O monitor mede e configura cada tom de cinza garantindo o padrão DICOM Parte 14 e um resultado preciso. Além disso, os sensores medem o brilho da luz de fundo e compensam automaticamente as flutuações no brilho causadas pela temperatura ambiente e pelo envelhecimento para uma tela consistentemente estável. IP35 (frontal) e IP32 (traseira): à prova de poeira e resistente à água - Para garantir proteção contra o contato com substâncias como sangue ou fluidos corporais, os Monitores Cirúrgicos LG são limpos e duráveis. Além da certificação IK06 aumentando a resistência do produto. Vidro Protetor / Anti-reflexo / Anti-impressão digital - Com o vidro protetor na tela, garante uma limpeza completa da tela. Tela anti-reflexo reduz o brilho para que seja mais fácil de ver em condições desafiadoras e variáveis de iluminação interna. Além disso, sua tela anti-	01	82.901	NOVO			



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<p>impressão digital oferece resistência ao aparecimento e fixação de impressões digitais e manchas. Conforto para os olhos de longa duração - O recurso Flicker Safe reduz o nível de cintilação na tela para quase zero, o que ajuda a minimizar o cansaço visual e a fadiga ocular. Ao combinar o Flicker Safe com a qualidade de imagem comprovada da tecnologia IPS, os usuários podem trabalhar confortavelmente durante todo o dia. Sinais de vídeo: terminais de entrada – HDMI (1.4) x 1, S-Video x 1, 3G-SDI x 1, DVI-I x 1 (compatível com D-sub & componente via adaptador); Frequência de varredura digital (h/v) – HDMI, DVI-D: 30-B 3kHz/56-61 Hz/56-61Hz; Terminais de saída – 3G-SDI x 1, DVI-I x 1; Modo de sincronização dinâmica; USB 3.0.; Alimentação: 100-240 Vac, 50/60 Hz; Peso sem suporte: 7,7g. Acessórios inclusos: Cabo de alimentação, adaptador D-Sub para DVI-I, cabo DVI-D, cabo HDMI, adaptador e manual.</p> <p>Modelo: 27HK510S Marca: LG Procedência: Corêia do Sul Registro na Anvisa: 80187730012</p>						
SUPORTE PARA CILINDRO (VE-45 PREMIUM):	01	82.902	NOVO			
ENDO GUARD STERELIZAD 06 TUBOS: : Display digital com informações do processo (hora, temperatura, umidade, UV e números de ciclo após abertura e fechamento da porta);04 Lâmpadas UV-C (Germicidas);04 Lâmpadas de LED (cortesia);Sistema de ventilação forçada e com filtros germicidas (99,99% de eficácia antimicrobiana); Sistema de trava elétrica na porta, desbravamento com cartão magnético; Monitoramento da temperatura e umidade dentro do armário; Capacidade de armazenagem para 06 (seis)	01	82.903	NOVO			



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

endoscópios flexíveis; Suporte dos endoscópios com regulagem de altura (para gastro e colono);Prato distal com manta em silicone (autoclavável) para proteção da ponta distal dos endoscópios flexíveis; Porta com vedação em silicone; Equipamento Bivolt automático (127V-220V). Modelo: ENDO GUARD STERILIZED (P/06) Marca: ATEMOH Procedência: Nacional ANVISA: N/A						
ENDOSCOPIO FLEXÍVEL EG 530 WL3 COM PINÇA: 01 (UM) VÍDEOCOLONOSCÓPIO ELETRÔNICO com as seguintes características: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; CCD colorido; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; com canal auxiliar para irrigação direta (water Jet); botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo EPX -2500, EPX -3500, EPX -4400, EPX -4450, EP -6000, EP -7000; sistema de ZOOM ELETRÔNICO, com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 1.990mm, Comprimento funcional: 1.690 mm, Diâmetro externo: 12.8 mm, Diâmetro do canal de trabalho: 3.8 mm, Diâmetro distal: 12.8 mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140° Profundidade de Campo: 3~100 mm; 02 Guias de iluminação. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus, Para baixo: 180 graus, Para direita: 160 graus, Para esquerda: 160 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de	01	82.904	NOVO	PINÇAS DE BIÓPSIA COLONOI USO ÚNICO VM-101A - 2323		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. Modelo: EC -530WL3 Marca: FujiFilm Procedência: Japão Registro na Anvisa: 10317490094						
ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL EG 530 WR COM PINÇA: 01 (um) VÍDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO STANDARD com as seguintes características: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; CCD colorido de 410.000 pixels; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo EPX -2500, EPX -3500, EPX - 4400, EPX -4450, EP -6000, EP -7000; sistema de ZOOM ELETRÔNICO, com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 1.400 mm, Comprimento funcional: 1.100 mm, Diâmetro externo: 9.3 mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.8 mm, Diâmetro distal: 9.4 mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140° Profundidade de Campo: 4 -100 mm; 02 Guias de iluminação. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. 5 Modelo: EG -530WR Marca: FujiFilm	01	82.905	NOVO	PINÇAS DE BIÓPSIA GASTRO USO ÚNICO VM-101A - 2316		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Procedência: Japão Registro na Anvisa: 10317490094						
LT7-F TESTE DE VEDAÇÃO F	01	82.906	NOVO			
NOBREAK NHS PREMIUM SENOIDAL: com potência de 2000VA/1400 w, controlado por DSP (processador Digital de Sinais), forma de onda senoidal pura e com controle digital, tecnologia de componentes SMD na montagem da placa, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, sinalização visual com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede elétrica, função true RMS com melhor qualidade na regulação de saída, distorção harmônica, baterias seladas a prova de vazamento, recarga automática da bateria, mesmo com nobreak desligado, gerenciamento da bateria que avisa quando deverá ser substituída, estabilidade na frequência de saída, frequência de saída do no-break, chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental, ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak, oito tomadas na saída, bivolt automático na entrada, 7 interface de comunicação USB. Modelo: PDV SENOIDAL 2000VA Marca: NHS Procedência: Nacional Registro na Anvisa: N/A Acompanha o Sistema: todos os cabos, conectores e adaptadores, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento. Maletas para transporte, sendo 01 para o Gastrosκόpio e 01 para o Colonoscópio.	01	82.907	NOVO			
VE 45 PREMIUM: para acondicionamento de equipamentos de endoscopia, com as seguintes	01	82.908	NOVO			



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

características: estrutura rígida e resistente, confeccionado em tubos e chapas de aço carbono, laterais e fundos fechados com chapas (encaixados), braço articulado para monitores LCD, padrão VESA, prateleira para o teclado com correções, quatro rodízios 100mm dois com freios, pintura eletrostática a pó, polimerizada em estufa a 200° C, cor cinza texturizado, peso: 30kg. Dimensões: externa 1300mmx560mmx530mm (AxLxP) útil: 500mmx530mm (LxP). Modelo: VE-45 Marca: Cardinal Procedência: Nacional Registro na Anvisa: N/A						
VP 3500 PROCESSADORA DE IMAGEM: 01 (uma) VIDEO PROCESSADORA DE IMAGEM FULL HD com as seguintes características: Bi-volt em modo automático, AC 100-240V +- 10% 50/60 Hz, 1,0 – 0,3 Ampér, sendo que 0,3 ampér a voltagem é menor que 90VA. Qualidade de imagem e processamento de imagens equivalente aos sistemas FULL HD (1920 x 1080). Compatível com endoscópios série 500, incluindo a compatibilidade da série 580 que gera 60fps. Cromoscopia digital com 03 pré-ajustes no botão do corpo do equipamento. Compatível com monitores FULL HD, incluindo o modo PIP sem sobreposição de imagens. Armazenamento interno de até 1.000 fotos na compressão 1/20. Porta USB incorporada, possibilitando extração de imagens em alta qualidade, em 1920 X 1080 de forma bem intuitiva. Visualização das imagens diretamente na tela do monitor vindo da processadora, com facilidade. Totalmente digital; com entrada universal serial bus (usb) incorporado; Compatível com endoscópios HD (High Definition), ecoendoscópios Radial e Setorial,	01	82.909	NOVO			



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<p>videoenteroscópio com tecnologia de dois balões; videogastrosópios com magnificação ótica de até 135X; videonasogastrosópios; sem necessidade de nenhum outro acessório adicional; White balance automático e maund 01 298.000,00 Duzentos e noventa e oito mil reais 298.000,00 Duzentos e noventa e oito mil reais 2 nual; Controle das cores com ajustes de brilho, vermelho, verde, azul, r -hue, e croma em 9 estágios, contraste em até 3 estágios, Controle de ganho automático; Com opção de congelamento de imagens em modo campo/quadro; Botão cores, utilizado para acionar o modo ajuste de cor possibilitando ajuste de brilho, contraste e tonalidade da cor em 9 etapas e ajuste da quantidade de ênfase em um contorno; Magnificação eletrônica de 2X, com 20 estágios; Possibilita recurso de Cromoendoscopia virtual que facilita a observação e delimitação de lesões através da seleção de comprimentos de onda específicos a cada estrutura; com até 10 opções de comprimentos de onda, conseguindo manipular diretamente os comprimentos de onda de luz e 3 pré configurados no botão do corpo do endoscópio; Tecnologia Hyper -tone, para clareamento das áreas mais escuras da imagem, sem alteração das partes mais claras; Função ênfase de estrutura em até 4 estágios, quando acionada, a porção dos vasos sanguíneos visualizados é enfatizada; com funcionabilidade de redução de ruídos na imagem, incorporada com função hypertone, que tem por finalidade realçar o vermelho, com função ANTIBLUR, prioridade de abertura do obturador, botão dedicado no painel da processadora, configurável para várias funções como o structure, ênfase de cor,</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<p>velocidade de obturador e timer, facilitando assim a máxima utilização do equipamento, função ID que permite identificação do endoscópio conectado; Memória com capacidade para 44 pacientes (idade, sexo, data de nascimento, ID do paciente, nome do paciente), 20 médicos, e 20 tipos de procedimentos (comentários, nome do médico, nome do hospital) com botão para ativação e desativação dos dados no display; Memória de configurações para 5 usuários; Conexão Ethernet (100/10 base), para transferência de imagens digitais para rede de computadores; sinal de vídeo com escaneamento progressivo, que proporciona melhor qualidade de imagem; Com terminal que possibilita conexão do controle por pedais (FS -1) (opcional); Saídas de vídeo: 1xBNC (vídeo composto); 1x Y/C; 1x RGB 1280x1024 (D -SUB mini 15P); 1x portas compatíveis com RGB e XGA ou SXGA; 1x porta DVI (vídeo digital); saída de vídeo USB para printer digital; saída USB para conexão de periféricos de leitura de cartão de memória, saída de sinal tipo protocolo DICOM MWL, store; Possibilidade de conexão a equipamentos de imagens e documentação, tais como: vídeo impressora, gravadores, instrumento eletrocirúrgico, monitores de vídeo, sistemas de captura de imagens; Botão standby, que permite a remoção e/ou acoplamento do endoscópio, sem a necessidade de desligar a unidade processadora, permitindo o acesso às funções da processadora, enquanto o endoscópio é reprocessado, entre um exame e outro. Com 02 fusíveis de proteção; Dimensões: 390(L)x105(C)x460(A) mm; Peso: 9,5Kg; Ambiente de operação: temperatura: 10 a</p>						
---	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

40°C;umidade: 30 a 85% (sem condensação; pressão atmosférica: 70 a 106 kPa. Modelo: VP-3500HD Marca: FUJIFILM CORPORATION Procedência: Japão Registro na Anvisa: 10317490218						
WT-2 FRASCO DE ÁGUA:	01	82.910	NOVO			
XL 4450 FONTE DE LUZ: 01 (uma) FONTE DE LUZ XENON de 300 w, com as seguintes características: Acoplada à processadora de imagens; compatível com processadora Full HD; Temperatura de cor de 5.500° K; Lâmpada de emergência halógena de 75 w, com acionamento automático em caso de falha da lâmpada principal; Compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; Sistema de transiluminação pulsante, utilizado para identificação da posição da ponta do endoscópio através de iluminação de alta potência perceptível externamente, com segurança por manter a temperatura da ponta distal em níveis seguros, mesmo em procedimentos de longa duração; Bomba de insuflação, ajustável em quatro níveis; Controle de iluminação selecionável, nos modos manual ou automático, com ajuste do nível de iluminação selecionável em 17 níveis; Função light save, que permite diminuição de até 30% da temperatura na ponta distal do equipamento, utilizado durante procedimentos terapêuticos em hemorragia digestiva, minimizando a coagulação obstrutiva das guias de iluminação; Com 02 fusíveis de proteção; Dimensões: 390(L) x155(C) x450(A) mm; Peso: 15Kg; Ambiente de operação: temperatura: 10 a 40°C; umidade: 30 a 85% (sem condensação); pressão atmosférica: 70 a 106 kPa. Acessórios que acompanham: 01 Recipiente de água (WT-	01	82.911	NOVO			



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2), 01 Teste de vazamento (LT-7F), 01 Teclado de dados (DK-4450), 01 manual de operação, manual de instalação e cabos de ligação. Modelo: XL-4450HD (acoplada à processadora de imagens) Marca: Fujifilm corporation Procedência: Japão Registro na Anvisa: 10317490127/10317490139						
---	--	--	--	--	--	--

CEDENTE

Data autorização: ____/____/____

Assinatura: _____

João Paulo da Silva - Secretário Municipal de Saúde - Interino

Município de Lagoa Santa / Secretaria de Saúde de LAGOA SANTA – Responsável pela Saída: Data ____/____/____

Assinatura _____

CESSIONÁRIO

Órgão Solicitante: Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia


Responsável pelo Recebimento: Data ____/____/____ Assinatura _____

TERMO DE CESSÃO 001-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento f57888c6-4a25-4e37-90d6-b74cdb1b3947



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte |  |
|  | João Paulo da Silva
joasilva@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | |
|  | Tiago Araújo Alves
diretoria.geral@scls.org.br
Assinou como parte | Tiago Araújo Alves |
|  | Paulo Pacheco de Medeiros Neto
paulo@pachecodemedeiros.com.br
Assinou como parte | Paulo Pacheco de Medeiros Neto |
|  | Luiz Fernando Barreto Perez
perezbr01@terra.com.br
Assinou como parte | Luiz Fernando Barreto Perez |
|  | Breno Aparecido da Costa
brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha |  |
|  | DIEGO ENEDINO BARBOSA
diego barbosa@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | DIEGO ENEDINO BARBOSA |
|  | rebeca duque fernandes
rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | rebeca duque fernandes |

Eventos do documento

26 Jun 2024, 17:46:58

Documento f57888c6-4a25-4e37-90d6-b74cdb1b3947 **criado** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-26T17:46:58-03:00

26 Jun 2024, 17:53:36

Assinaturas **iniciadas** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email: rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-26T17:53:36-03:00

26 Jun 2024, 18:50:04

TIAGO ARAÚJO ALVES **Assinou como parte** - Email: diretoria.geral@scls.org.br - IP: 45.7.24.70
(device-45-7-24-70.mabnet.net.br porta: 11220) - Documento de identificação informado: 086.997.296-00 -
DATE_ATOM: 2024-06-26T18:50:04-03:00

26 Jun 2024, 19:25:14

PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO **Assinou como parte** - Email: paulo@pachecodemedeiros.com.br - IP:
186.206.171.15 (186.206.171.15 porta: 64728) - Documento de identificação informado: 372.339.126-53 -
DATE_ATOM: 2024-06-26T19:25:14-03:00

27 Jun 2024, 00:10:16

BRENO APARECIDO DA COSTA **Assinou como testemunha** (c4eafbd6-c4a2-46d6-8bc4-26da60fb001e) - Email:
brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.247.242 (187-86-247-242.vespanet.com.br porta: 56028) -
Documento de identificação informado: 072.998.436-25 - DATE_ATOM: 2024-06-27T00:10:16-03:00

27 Jun 2024, 08:19:08

DIEGO ENEDINO BARBOSA **Assinou como testemunha** - Email: diegobarbosa@lagoasanta.mg.gov.br - IP:
187.86.249.106 (mail.lagoasanta.mg.gov.br porta: 30004) - **Geolocalização: -19.6378624 -43.9058432** -
Documento de identificação informado: 057.911.356-61 - DATE_ATOM: 2024-06-27T08:19:08-03:00

27 Jun 2024, 09:26:17

JOÃO PAULO DA SILVA **Assinou como parte** (d9b5b80f-ea11-4207-9f3f-4989aabd478b) - Email:
joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.106 (mail.lagoasanta.mg.gov.br porta: 6366) - Documento de
identificação informado: 068.242.246-00 - DATE_ATOM: 2024-06-27T09:26:17-03:00

27 Jun 2024, 10:48:31

LUIZ FERNANDO BARRETO PEREZ **Assinou como parte** - Email: perezbr01@terra.com.br - IP: 177.116.206.27
(177-116-206-27.user.vivozap.com.br porta: 26188) - Documento de identificação informado: 371.640.076-91 -
DATE_ATOM: 2024-06-27T10:48:31-03:00

01 Jul 2024, 17:29:43

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email:
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 31496) -
Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2024-07-01T17:29:43-03:00

02 Jul 2024, 09:15:16

REBECA DUQUE FERNANDES **Aprovou** (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4) - Email:
rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 60858) -
Documento de identificação informado: 135.985.736-26 - DATE_ATOM: 2024-07-02T09:15:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5570089704aa4cebb194f3f1b865dba0fa4731f178c7f6e7694ad81f97c17918

(SHA512):3a0c072224ef2722787f86921db14974dbb4884dedfb447728da7d8336f6d5f41938e296f15478d2c222811d792bc61ced10281dbcd0b3eb16b50a4c00c2c904

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign